

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: gvouwuxs SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/03/2019 Projeto de lei nº 339/2019 Protocolo nº 1445/2019 Processo nº 578/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Eduardo Botelho</p>		

Declara de Utilidade Pública a Comunidade Italiana do Município de Nova Mutum - CINM.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Comunidade Italiana do Município de Nova Mutum, entidade sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Nova Mutum - MT.

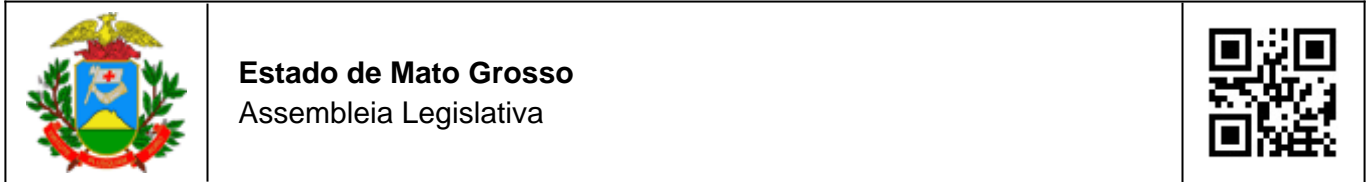
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é no sentido de declarar de Utilidade Pública a Comunidade Italiana do Município de Nova Mutum, na cidade de Nova Mutum.

O objetivo da Comunidade Italiana de Nova Mutum é destacar a memória da cultura italiana de Nova Mutum, resgatando aspectos culturais e sociológicos que fazem parte da formação cultural Brasileira.

A Comunidade Italiana do Município de Nova Mutum tem como finalidade: promover a união dos descendentes da cultura italiana no município de Nova Mutum; promover eventos educacionais, culturais, sociais, tecnológicos, turísticos e desportivos que contribuam para a confraternização entre os integrantes da comunidade ítalo-brasileira, seus descendentes e seus simpatizantes e que possibilitem a integração entre brasileiros, descendentes de italianos; promover, difundir e participar, individual ou coletivamente, de eventos e atividades que divulguem a cultura, o idioma, a economia, o folclore e as tradições sociais e religiosas da Itália; promover, organizar e dirigir cursos de Línguas e Cultura Italiana para os associados, pessoas e entidades interessadas; manter relações com Autoridades Brasileiras e Italianas e com entidades de Cultura Italiana existentes no Brasil e no Exterior, com a finalidade de reafirmar os laços de fraternidade e de cultura entre o Brasil e a Itália e com as comunidades de descendentes de italianos, tanto no Brasil, quanto no exterior, promovendo a troca de informações, visando ao bem estar do associado e da entidade; encaminhar para agentes orientadores, se possível, os imigrantes e descendentes, através de caminhos legais, para o contato com a Região de origem e/ou familiares; preservar e homenagear a memória e as tradições dos



imigrantes Italianos de maneira geral, que se estabeleceram no Brasil, e seus descendentes, estabelecidos em Nova Mutum, e que foram responsáveis pelo desenvolvimento, bem como formação cultural; promover intercâmbio de informações, tecnologia, cultura e turismo entre o município de Nova Mutum, Itália e suas regiões; promover a beneficência, a assistência e a solidariedade entre os associados; reivindicar melhorias sociais para a área de ação da associação junto às autoridades constituídas em nível municipal, estadual e federal; firmar contratos de atividades culturais, de formação, de estágios, promoção e valorização de bens históricos, artísticos, ambientais e solidariedade social.

Considerando que a Comunidade Italiana do Município de Nova Mutum - CINM cumpre todos os preceitos legais para ser declarada de Utilidade Pública, com fulcro na lei 8.192 de 05 de novembro de 2004, apresento o referido projeto, contando com o apoio dos demais Pares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Março de 2019

Eduardo Botelho
Deputado Estadual